



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Morro Grande

### LEI N° 530/2004

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE DO EXERCÍCIO DE 2.004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MOISÉS DA SILVA MARCELLO**, Prefeito Municipal de Morro Grande em exercício, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, ficam suplementadas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**0100 – SANEAMENTO**

**0101 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**17.512.0013.2001 – MANUTENÇÃO DO SAMAE.**

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.36- Outros serviços de terceiro- pessoa física .....R\$ 3.000,00

**T O T A L .....R\$ 10.000,00**

Artigo 2º - A suplementação da Dotação Orçamentária de que trata o Artigo 1º, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

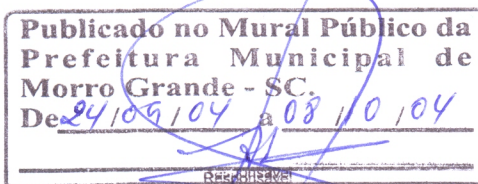
**0100 – SANEAMENTO**

**0101 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**17.512.0013.1001 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMAE.**

4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Morro Grande

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 24 de setembro de 2004.

*Moises da Silva Marcello*  
MOISES DA SILVA MARCELLO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.

*Jose Adroaldo Spader*  
JOSE ADROALDO SPADER  
Secretário de Administração e Finanças

